

P O R T A R I A Nº 831/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002008/2026;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor municipal, **FÁBIO DE JESUS CABRAL**, Motorista, matrícula nº 5900, referente ao 2º e 3º quinquênio, utilizando 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Junho/2026 e término no último dia do mês de Novembro/2026, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal